

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2011

1

Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010	Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2011
	Altera a Lei no 12.340, de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências, para socorrer agricultores familiares atingidos por desastres naturais.
	O CONGRESSO NACIONAL decreta:
	Art. 1º. O art. 8º da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:
Art. 8º O Funcap, de natureza contábil e financeira, terá como finalidade custear ações de reconstrução em áreas atingidas por desastres nos entes federados que tiverem a situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos nos termos do art. 3º.	“Art. 8º.
	Parágrafo Único. Entre as ações de reconstrução estão as destinadas à recuperação dos solos e dos investimentos produtivos realizados em propriedades de agricultura familiar, definidas nos termos da Lei no 11.326, de 2006”. (NR)
	Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.